

PORTARIA CRO-TO Nº. 10/2017.

*Designa conselheiro para visitar
profissionais e adota outras providências.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA
DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 200,
alínea “d” da Resolução CFO n.º 63/2005, e

CONSIDERANDO a necessidade de realizar visitas aos profissionais no
município de Paraíso-TO;

RESOLVE:

Art.1º- Designar o Conselheiro Cirurgião-Dentista Rafael Marra Soares, para visitar
profissionais no município de Paraíso-TO, na data de 12/09/17.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Palmas-TO, 11 de setembro de 2017.



NELSON ALVES DE CASTRO, CD
Presidente do CRO-TO